

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária privada, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas e Raul António Rodrigues Antunes.

A Senhora Presidente informou de que a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves não poderia comparecer na presente reunião, por se encontrar em período de férias.

Faltou à reunião a Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, cuja falta foi devidamente justificada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 27 de novembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Resumo Diário de Tesouraria;

3 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025;

4 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;

5 - Isenções de Taxas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

- 6 - Relação de Licenciamentos;
- 7 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 8 - Contratos;
- 9 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 10 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 11 - Projetos Cofinanciados;
- 12 - Regulamentos;
- 13 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 14 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 15 - Reembolsos e Restituições;
- 16 - Lançamento de Derrama a cobrar em 2026;
- 17 - Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 18 - Fixação da participação variável no IRS;
- 19 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Ano de 2026;
- 20 - Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026;
- 21 - Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia de Proença-a-Velha;
- 22 - Fundo de Maneio;
- 23 - Proposta de Nomeação do Auditor Externo Responsável pela Certificação



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Legal de Contas do Município de Idanha-a-Nova;

24 - Proposta de Tarifário Social nos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e recolha de RSU'S;

25 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;

26 - Estágios;

27 - Fiscalização Municipal;

28 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;

29 - Ressarcimento de Danos;

30 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;

31 - Certidões;

32 - Prolongamento do horário de funcionamento;

33 - Licença especial de ruído;

34 - Licenciamento de recintos improvisados;

35 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;

36 - Ocupação de Via Pública;

37 - Corte/condicionamento de trânsito;

38 - Publicidade;

39 - Licença especial para obras inacabadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

- 40 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 41 - Posse administrativa – execução coerciva;
- 42 - Atribuição de nome de rua;
- 43 - Supressão de números de polícia;
- 44 - Atribuição de números de polícia;
- 45 - Receções provisórias e ou definitivas;
- 46 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;
- 47 - Sinalização e segurança rodoviária;
- 48 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável);
- 49 - Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas;
- 50 - Protocolos;
- 51 - Atribuição de Apoios a Entidades Diversas;
- 52 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Período de Antes da Ordem do Dia.

Interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes e referiu que tinha ficado de dar informações relativas às infiltrações no Pavilhão Gimnodesportivo, pediu aos serviços para fazerem então o levantamento da situação, e foi informado o



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

seguinte:

Situação relativa às infiltrações verificadas na cobertura do Pavilhão Gimnodesportivo, após a obra de requalificação concluída no final de 2020. Na obra realizada, a intervenção contemplou entre outros trabalhos a substituição da cobertura existente em placas de fibrocimento por painel sanduiche. Foram identificados problemas após a conclusão. Logo após a conclusão da obra foram detetadas infiltrações de água em vários pontos do recinto de jogos. O empreiteiro foi informado repetidamente desta situação através de e-mail, chamadas telefónicas e mensagens.

Respostas e intervenção do empreiteiro: informam os serviços que apesar de algumas respostas tardias o empreiteiro realizou várias intervenções com o objetivo de minimizar o problema, contudo as infiltrações continuam a ocorrer. Houve um relatório técnico efetuado em abril de 2022 e nesse relatório que foi realizado com uma visita ao local, por uma empresa da fornecedora dos painéis de cobertura que emitiu o relatório técnico e nesse documento foram indicadas várias recomendações específicas para corrigir as situações identificadas. As soluções adotadas, segundo as recomendações constantes no relatório, não foram executadas pelo empreiteiro, em alternativa o empreiteiro recorreu a outras soluções executadas pelo subempreiteiro em diversas intervenções. Apesar dessas ações, as infiltrações não ficaram totalmente resolvidas.

As situações mencionadas pelo empreiteiro: O empreiteiro referiu que o vão da cobertura é muito extenso e que a ação do vento provoca movimentações dificultando a eliminação completa das infiltrações.

O estado atual: A situação permanece sem resolução total, as infiltrações continuam a ocorrer em determinados pontos, apesar das intervenções já realizadas.

A Senhora Presidente disse que este é o ponto da situação que os serviços lhe fizeram chegar, e perante isto vai enviar para o Serviço Jurídico para ver como podemos chamar o empreiteiro à sua responsabilidade, se assim ainda existir responsabilidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

parte do empreiteiro, que pensa que sim, visto que ele nunca colmatou as necessidades.

A Senhora Presidente interveio ainda sobre um pedido de transporte que o Conservatório Regional de Castelo Branco efetuou ao Município.

O Conservatório efetuou um pedido de transporte para o dia cinco e treze de dezembro. Dia cinco para deslocar as crianças de Idanha-a-Nova para Castelo Branco para um concerto, e nós conseguimos assegurar esse transporte e foi informado o Conservatório que nós iríamos assegurar o transporte. Eles também tinham solicitado um transporte para o dia treze de dezembro, o transporte era para duzentas crianças para poderem realizar um concerto aqui em Idanha-a-Nova.

Informou que acha que ninguém lhes disse que não assegurávamos o serviço, perguntou aos chefes de divisão e chefes de departamento, e quando nós analisamos a situação já tínhamos dito á ACDL, que não conseguimos assegurar um transporte para o dia treze, porque já não tínhamos autocarros disponíveis, e também não o alugamos para a ACDL, por isso não o poderíamos fazer para o Conservatório, porque já tínhamos também transmitido a outra associação que não iríamos conseguir fazer. Sabe que o Conservatório enviou um email aos pais a dizer que a atividade não se iria realizar porque a Câmara de Idanha não tinha disponibilizado o transporte conforme se tinha comprometido. Nós apenas nos comprometemos com o transporte do dia cinco, que era para levar as nossas crianças de Idanha para Castelo Branco, por isso não nos comprometemos com o dia treze, que quando analisamos verificamos que não era possível ajudar a transportar duzentas crianças para Idanha-a-Nova.

A Senhora Presidente disse ainda que queria deixar aqui clara essa situação.

No período antes da Ordem do Dia, interveio ainda a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Carço que cumprimentou todos os presentes. Referiu que a sua questão também se prendia com isso Senhora Presidente, não sabe se não seria bom a Câmara fazer um esclarecimento com aquilo que acabou de dizer, relativamente ao transporte,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

porque efetivamente também lhe foi logo comunicado essa situação, que o Município de Idanha não tinha dado transporte para o Conservatório, e que inicialmente teria dito que sim e que depois veio dizer que não. Fica a sugestão e a pergunta que trazia era relativamente a essa situação. A sugestão é o Município fazer um comunicado a indicar que efetivamente nunca foi dado uma resposta positiva e que não tínhamos a forma de assegurar transporte de duzentas crianças.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço falou ainda de uma outra situação a título de alerta, foi-lhe indicado que na semana passada faltou gás nas escolas, e da falta de aquecimento, estamos numa zona como toda a gente sabe complicada para o frio e para o calor, queria só deixar esse alerta e perceber se poderiam fazer uma revisão das condições, pelo menos a nível de aquecimento e de gás nas escolas.

A Senhora presidente referiu que quanto ao Conservatório, sim, vamos enviar um email ao Conservatório, aliás telefonicamente, a chefe de departamento já entrou em contacto com o Conservatório para esclarecer essa situação, de qualquer forma uma mãe que pertence á Associação de Pais também nos colocou essa questão, e nós vamos responder para a situação ficar clara e também se bem se recorda já não é a primeira vez que o Conservatório dá uma informação dessas aos pais a dizer que a Câmara se tinha comprometido e depois não assegurou, pensa que já é a segunda vez que isto está a acontecer.

Interveio a Dr.^a Cristina Preguiça que cumprimentou todos os presentes e referiu que de facto, falou com o professor Bruno sobre essa situação, e até na última conversa que teve com ele, aquilo que nós combinamos foi agora no mês de janeiro o Município efetivamente ver uma ou duas datas em que tenhamos transporte possível e lhe comuniquemos para eles depois poderem ver se é possível articular a atividade para uma outra data agora em janeiro.

A Senhora Presidente quanto ao gás, disse que foi informada na sexta-feira,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

próximo da hora de almoço, que tinham ligado a avisar que estava a haver falhas de gás na cozinha, e que o João Couchinho efetivamente já estava a tratar do assunto e tratou, agora não teve conhecimento da situação antes e pergunta aqui também aos chefes de divisão e aos chefes de departamento se tiveram conhecimento que na quinta-feira já faltava gás para o aquecimento, já não aqueceram as salas de aula, e na sexta-feira igualmente. Que depois só teve conhecimento no sábado sobre a falta de aquecimento nas salas de aula.

Interveio a Senhora Dr.^a Adalgisa dizendo que não lhes foi reportada qualquer falha de gás, aliás estamos com essa disponibilidade total para que nos reportem, mais informou que houve um abastecimento de gás na quinta-feira às piscinas municipais, o camião do gás veio quinta feira à noite, eram vinte horas e vinte minutos, quando abasteceu a piscina municipal, portanto causa-nos estranheza não terem reportado, até porque o camião do gás veio fazer um abastecimento, e quanto aos reportes, porque a caldeira tem um sistema que avisa qual é a percentagem de gás na caldeira, na piscina municipal por exemplo quando o gás chega aos 20% há um reporte a dizer, a caldeira está com 20%, e nessa altura está com 20% já sabemos que os dias estão frios e a caldeira consome, ativa-se a necessidade do gás e o camião vem, portanto causa-lhe estranheza como é que na quinta feira esteve cá o camião do gás e depois só na sexta ou no sábado é que se diz que não há gás. Daí de facto ser estranho. Nós não temos uma bola de cristal para adivinhar, logo que nos façam chegar o reporte ativa-se o abastecimento.

Interveio a Senhora Presidente referindo que também solicita à Adalgisa, pois os funcionários das escolas são nossos funcionários e eles deveriam ter reportado antes de acabar o gás.

Interveio a Senhora Dr.^a Adalgisa dizendo que irá fazer o reforço para que nos informem, porque de facto nós não sabíamos.

Interveio novamente a Senhora presidente dizendo que só quando começou a



 = 9 =


CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

começar a faltar na cozinha, o João Couchinho entrou logo em contacto com a empresa, e eles vieram fornecer gás, mas poderiam ter avisado antes e a situação não se verificava.

ORDEM DO DIA

Ponto número um

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 27 de novembro de 2025, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública do Executivo Camarário realizada no dia 27 de novembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 05 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Ponto número três

Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número quarenta e oito e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número quarenta e oito, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 31 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número cinco

Isenções de Taxas

1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - FREGUESIA DE PENHA GARCIA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Vereador Raul António Rodrigues Antunes, não votou, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Pregoça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Pregoça foi presente, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 20587/2025 – VS, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa a “Pedido de Isenção de Taxas”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxas à Freguesia de Penha Garcia, no dia 24 de dezembro de 2025, aquando da realização de duas Fogueiras Tradicionais (Madeiros de Natal), em Penha Garcia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis

RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete

Cedência de espaços municipais, bens móveis e viaturas

1 - CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO CYBER ESPAÇO OU NO FÓRUM

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =****CULTURAL - CANGALHOS D'IDANHA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente um ofício dos Cangalhos D'Idanha, através do qual solicitam a cedência de um espaço no Cyber Espaço ou no Fórum Cultural, para realização da Assembleia Geral, no dia 16 de dezembro de 2025, pelas 17H30.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar aos Cangalhos D'Idanha a cedência de um espaço no Cyber Espaço ou no Fórum Cultural, para realização da Assembleia Geral, no dia 16 de dezembro de 2025, pelas 17H30.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número oito**CONTRATOS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove**AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Ponto número doze

Regulamentos

1 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Serviço de Gestão da Comunicação, Imagem, Marketing e Assessor, com o n.º 20351/2025 - LC datada de 02 de dezembro de 2025, relativa ao “Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia (canídeos e felídeos).

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para a Assembleia Municipal.

Foi ainda deliberado por unanimidade, determinar a sua publicação em DR, após aprovação pela Assembleia Municipal, para efeitos de entrada em vigor, em janeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dez

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

PROJETOS COFINANCIADOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel Fonseca Monteiro, Técnico Superior, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, com o n.º 19793/2025, datada de 20 de novembro de 2025, relativa à "Proposta de formalização de parceria no âmbito de candidatura ao aviso 02/2025 do Fundo Ambiental", a qual consta a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a formalização da parceria para submissão de uma candidatura ao Aviso n.º 05/2025, do Fundo Ambiental, a ser submetida até 29 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

*Ponto número treze**Pagamento em prestações - execuções fiscais***1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 20646/2025 - GP, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 4 prestações, no valor total de 175,82€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 20712/2025 - GP, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar ao Senhor [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 3 prestações, no valor total de 68,42€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - CÓDIGO CLIENTE [REDACTED]

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Gabinete Jurídico e Gestão do Património - Execuções, com o n.º 20649/2025 - GP, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa ao "Pedido de pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED]", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Senhora [REDACTED], o pagamento em prestações referente ao contrato de fornecimento de água - código cliente [REDACTED], num total de 12 prestações, no valor total de 326,44€.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número catorze

**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quinze***REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão Financeira, com o n.º 19624/2025 - SS, datada de 14 de novembro de 2025, relativa a "Devolução de 100,00€ a [REDACTED]".

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar à Senhora [REDACTED], a devolução do valor de 100,00€, uma vez que não existem valores pendentes nas faturas de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezasseis

LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR EM 2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta, datada de 02 de dezembro de 2025, relativa ao lançamento de derrama no ano de 2026, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a taxa de lançamento de derrama a cobrar no ano de 2026, sendo considerado o valor de 0,01%.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação por parte da Digníssima Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezassete

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta, datada de 02 de dezembro de 2025, relativa à Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2026, nos termos do n.º 1, 5 e 14 do art.º 112.º do CIMI, nos seguintes termos:

- 0,8% para prédios rústicos conforme n.º 1, alínea a) do artigo 112.º do CIMI;
- 0,3% para prédios urbanos conforme n.º 1, alínea c) do artigo 112.º do CIMI;
- a majoração de 30% prevista no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI;

- a redução prevista no artigo 112.º - A do CIMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos seguintes termos:

- 1 dependente a cargo – dedução fixa de 30€;
- 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 70€;
- 3 ou mais dependentes a cargo – dedução fixa de 140€.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número dezoito**FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente, uma Proposta, datada de 02 de dezembro de 2025, relativa à Participação Variável no IRS a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou, por unanimidade, autorizar a aplicação da taxa de 2,5% de participação no IRS - Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

*Ponto número dezanove***TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - ANO DE 2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Proposta, datada de 02 de dezembro de 2024, relativa à Taxa Municipal pelos Direitos de Passagem, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou por unanimidade fixar em 0,25%, o valor da Taxa Municipal sobre os Direitos de Passagem, a aplicar em 2026.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter o assunto para apreciação por parte da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte***ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2026**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi feita uma breve apresentação do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, que apresenta um valor global de **43. 697. 871 €**.

A Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores e manifestou interesse em intervir a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que referiu que antes de colocar aqui as suas considerações e de avançar com as perguntas, gostaria de perceber se lhe poderiam enviar a apresentação a seguir á Assembleia, porque está muito bem explicado e acaba por ser mais fácil ver através da apresentação.

A Dr.^a Cristina Preguiça referiu que sim, que o podia fazer.

A Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço referiu que após uma primeira leitura o Orçamento apresentado pode sugerir uma estratégia ambiciosa para o futuro do nosso concelho e saudamos o facto de algumas ideias do Movimento terem sido acolhidas neste documento, contudo uma análise detalhada dos números, demonstra que essa perceção inicial não corresponde á realidade do documento da sua expressão financeira não materializa as intenções enunciadas, revelando-se por isso dececionante e distante das expectativas criadas. No eixo da saúde, uma área prioritária para a população, e sobre a qual se depositavam grandes expectativas, verificamos que a intervenção prevista se limita praticamente ao Cartão de Saúde, importa questionar onde está delineada a verdadeira estratégia de melhorias dos serviços de saúde locais, e onde se encontram os investimentos estruturais que deveriam acompanhar o discurso político apresentado.

Também na educação verificamos a manutenção de valores idênticos aos orçamentos anteriores, não sendo identificadas novas medidas, investimentos adicionais ou programas capazes de elevar a qualidade educativa do concelho. A ausência na inovação deste setor é particularmente preocupante.

No plano jurídico, solicita-se igualmente esclarecimento sobre a razão pela qual existem três pessoas distintas a tratar de processos jurídicos, incluindo procedimentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

coimas, que surgem dispersos entre os diferentes agentes. Não seria mais eficiente, transparente e coerente assegurar uma gestão articulada e integrada destes processos?

Relativamente ao muito promovido parque industrial do Ladoeiro, amplamente destacado durante uma recente campanha eleitoral, causa estranheza que no orçamento sejam atribuídas apenas uma verba simbólica de um euro. Como se justifica esta discrepância entre o discurso político e o compromisso orçamental efetivo.

Adicionalmente verificamos que os projetos com dotação mais elevados, correspondem a iniciativas herdadas de anos anteriores, perguntamos, portanto, onde estão os novos projetos, onde se encontra a visão para o futuro que se prometeu à população. Aqui é uma questão mais de números, nos recursos humanos, dada a entrada de tantos funcionários em dois mil e vinte e cinco, surgiram algumas dúvidas. Na página nº 195, o valor inscrito é de 11. 890.743€, na página nº 232, o valor inscrito são 11.061.143€, na página nº 250 a demonstração de resultados, o valor inscrito é apenas de 9.818.391€, porquê? Também em comparação com dois mil e vinte e cinco o aumento desta rubrica é apenas de 0,02%, quando no Orçamento de Estado o aumento de cinquenta euros corresponde a 5,75%, qual é a explicação para esta diferença tão curta.

Porque este orçamento não reflete uma verdadeira visão de futuro nem apresenta garantias de execução das medidas que anuncia, a posição do Movimento Para Todos será a abstenção.

De seguida interveio a Senhora Presidente de Câmara, referiu que em primeiro lugar gostaria de agradecer a todos os membros de executivo, tanto os que integram o executivo em permanência como os que representam a oposição, a cada um a partir do lugar que ocupa, contribui para o funcionamento democrático do município. A diversidade de opiniões enriquece o debate, melhora as soluções e reforça a legitimidade das decisões. Dirigiu também uma palavra especial aos trabalhadores do município que todos os dias garantem o funcionamento do município, com profissionalismo, dedicação e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

espírito de missão, sem o seu compromisso diário nenhum plano poderia transformar-se em resultados concretos para a população.

Hoje apresentamos o orçamento e as grandes opções do plano para dois mil e vinte e seis, e faço-o com a convicção que este documento integra e assumo com total responsabilidade os compromissos que transitam, que não são poucos, são muitos, e também podemos verificar a despesa com o pessoal que é muito significativa no orçamento, uma situação também que nos é apresentada e a qual vamos avaliar ao longo do ano e medir também a sua eficiência da orgânica criada pelo anterior executivo. Vamos conciliando também com as novas prioridades e linhas de ação definidas para esta nova gestão, assegurando continuidade, rigor e uma orientação estratégica renovada.

Este orçamento não é apenas uma peça financeira, é um compromisso com as pessoas que servimos, é um compromisso com cada freguesia, com cada aldeia, com cada família que espera de nós respostas, proximidade e capacidade de execução. O que apresentamos aqui resulta de uma estratégia clara, coerente e centrada nas necessidades da população, a saúde, a inclusão social, a habitação, a proteção civil, o ambiente, a mobilidade a educação, a cultura, o património, o desporto e o desenvolvimento económico, são áreas onde ouvimos, avaliamos e agimos a partir do terreno.

Importa destacar que dois mil e vinte e seis será um ano de reforço de proximidade, ao dotarmos as Juntas de Freguesia de mais meios e maior capacidade de intervenção, estamos a reforçar a resposta de proximidade que as populações precisam. Reforçamos igualmente a nossa identidade coletiva, valorizando a cultura o património, as tradições que fazem de Idanha-a-Nova um território singular, com destaque para a revitalização da Feira Raiana enquanto grande marca cultural e económica do concelho. Este é um orçamento rigoroso, equilibrado e dedicado a um concelho e busca progresso, valoriza o esforço e tem capacidade de ir mais longe. Para dois mil e vinte e seis, o orçamento global do Município são de 43. 697.871€. Este orçamento representa escolhas, prioridades e compromisso, e cabe-nos agora transformar o planeamento em execução,



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

cabe-nos acompanhar de perto todos os objetivos estratégicos, atividades e projetos previstos para este ciclo. Este orçamento exige de todos nós sentido institucional, responsabilidade, capacidade de diálogo, foco nos resultados e presença no terreno. Independentemente das diferenças políticas, que naturalmente existem, há um ponto que sabemos que partilhamos, responsabilidade perante os Idanhenses. Vamos iniciar este novo ciclo com confiança temos os números, temos a estratégia, temos a visão e temos obrigações de continuar a fazer do concelho de Idanha-a-Nova uma referência de progresso e bem-estar. Quanto a algumas propostas apresentadas no programa eleitoral que é para quatro anos, não é para o ano de dois mil e vinte e seis, como aquela do Parque Industrial no Ladoeiro, todas essas propostas necessitam de projeto que será feito no ano de dois mil e vinte e seis, mas a obra se o conseguirmos iniciar em dois mil e vinte e seis é o que gostaríamos, mas inicialmente tem de haver um projeto como outras obras estruturantes que tínhamos no nosso programa que vão também necessitar primeiro de projetos, assim como outras propostas que também foram apresentadas que necessitam de regulamentos, que também os vamos iniciar, e este é o orçamento para dois mil e vinte e seis, não é propriamente o programa eleitoral para quatro anos.

A Senhora Presidente referiu ainda que quanto à questão da saúde está a ser delineada com a ULS, que não a podemos construir sozinhos, o que podemos construir sozinhos está construído o Cartão Raiano de Saúde, os apoios que podemos dar á Unidade de Saúde de Castelo Branco, estamos em contacto direto com a Direção da ULS, também na Comunidade Intermunicipal, vamos fazer uma reunião com a ULS, e estamos a delinear a estratégia, porque a realidade de Idanha-a-Nova é a mesma realidade dos outros municípios que integram a Comunidade Intermunicipal, por isso a estratégia para a saúde está a ser contruída em conjunto. Como toda a gente sabe o orçamento é apenas uma previsão e pode ser alterado a qualquer momento, por isso às vezes os valores que estão na rubrica são para manter rubricas abertas e a qualquer momento podemos reforçá-las para dar seguimento ao que achamos mais necessário.

Interveio ainda a Dr.^a Cristina Preguiça, que teceu ainda alguns esclarecimentos



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

quanto às dúvidas colocadas pela Senhora Vera Sofia Martins Caroço.

Uma vez finalizada a discussão quanto ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2026, passou-se à votação do mesmo.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por maioria, com um voto de abstenção por parte da Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, aprovar a proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o Ano Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Orçamento e as Grandes Opções do Plano à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e um

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PROENÇA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 20344/2025, datada de 29 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a retificação à Minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município de Idanha-a-Nova e a Freguesia de Proença-a-Velha como a seguir se indica:

Assim onde se lê:

“O pagamento será efetuado trimestralmente, nos meses de novembro de 2025 e Fevereiro de 2026, no valor de 6.568,75€ cada”.

Deve ler-se:

“O pagamento será efetuado nos meses de dezembro de 2025 e Fevereiro de 2026, no valor de 6.568,75€ cada”.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter a Minuta retificada para a Assembleia Municipal para autorização.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e dois

FUNDO DE MANEIO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 20345/2025, datada de 29 de novembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Regulamento Interno de Fundo de Maneio do Município de Idanha-a-Nova, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL.

Foi ainda deliberado por unanimidade revogar o Regulamento Interno de Fundo de Maneio do Município de Idanha-a-Nova, aprovado em 11 de fevereiro de 2003.

Foi ainda deliberado por unanimidade que entre a vigor a 1 de janeiro de 2026, conforme previsto na minuta, e se proceda à divulgação interna pelos serviços municipais.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL
PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro**PROPOSTA DE TARIFÁRIO SOCIAL NOS SERVIÇOS DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E
RECOLHA DE RSU'S**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. Tiago Filipe dos Santos Barradas de Oliveira, Chefe de Direção



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Intermédia de 1º Grau do Departamento de Departamento de Ambiente, Território, Economia e Património Natural (DATEPN), em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. Tiago Oliveira foi presente uma Proposta relativa à “Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime de Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas)”, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que referiu que relativamente a este ponto, consideram essencial assegurar o apoio às famílias mais vulneráveis, no entanto, também gostariam de propor que fosse igualmente revista a tarifa aplicada às pessoas que possuem uma segunda habitação no concelho, permitindo que paguem o mesmo valor que os residentes permanentes. Esta medida, acha que todos têm conhecimento que levantou algumas questões ao longo do último ano, e com esta medida poderá incentivar a presença mais frequente no território, evitar sentimentos de discriminação e contribuir para que as habitações se mantenham ocupadas prevenindo que se tornem devolutas. Esta preocupação foi transmitida ao Movimento para Todos, e por essa razão entendemos que deveria ser reavaliada no sentido de dinamizar o concelho e promover a fixação de pessoas.

Interveio o Senhor Vereador Raul António Rodrigues Antunes, que cumprimentou todos os presentes. Referiu que este ponto é sobre a Tarifa Social que estamos aqui a tratar e o que a Vereadora Vera está a falar é na outra tarifa que vai ser posteriormente analisada no tarifário.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta relativa à “Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime de Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

Águas)”, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal a Proposta relativa à “Adesão ao Regime de Tarifa Social previsto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro (Regime de Tarifa Social relativa à Prestação dos Serviços de Águas)”, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e cinco**RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, com o n.º 20512/2025 - JC, datada de 04 de dezembro de 2025, relativa à “Celebração da época Natalícia dos trabalhadores do Município de Idanha-a-Nova - Retificação da deliberação da informação n.º 19289/2025 - JC de 10 de novembro de 2025”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar que a despesa dos Vouchers seja reforçada em mais 1.000,00€ ou seja, passar de um valor global de 21.500,00€ para um valor global de 22.500,00€;

Foi ainda deliberado por unanimidade que todos os trabalhadores aposentados

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

durante o ano de 2025, os POC's que atualmente estão a desempenhar funções no Município de Idanha-a-Nova, os antigos eleitos locais, o anterior e o atual Presidente da Assembleia Municipal entreguem a fatura e respetivo vale e voucher assinados e carimbados pelos estabelecimentos, nos serviços de Recursos Humanos, que posteriormente deverão remeter para o serviço de Contabilidade.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e seis

ESTÁGIOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e sete

FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e oito

Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova

1 - APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA - PROPINAS, ALOJAMENTO E TRANSPORTE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 11301/2025 – SN, datada de 02 de dezembro de 2025, relativa a “Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Comparticipação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa aos Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova – Educação – Comparticipação no pagamento das propinas/Alojamento/Transporte – Ano Letivo 2024/2025, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 – CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – SUBSÍDIO NA COMPRA DE CADERNOS DE ATIVIDADES – LIVRO DE FICHAS PARA O ANO DE 2025/2026

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação da Divisão de Educação Saúde e Ação Social – Educação, com o n.º 19964/2025 – SN, datada de 24 de novembro de 2025, relativa a “Concessão de Auxílios Económicos – 1.º Ciclo do Ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Básico – Subsídio na Compra de Cadernos de Atividades – Livro de Fichas para o ano de 2025/2026”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a Listagem relativa à Concessão de Auxílios Económicos – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Subsídio na Compra de Cadernos de Atividades – Livro de Fichas para o ano de 2025/2026, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e nove

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR – ANO LETIVO 2025/2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e um

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 20434/2025, datada de 03 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito em [REDACTED], União de Freguesias de Zebreira e Segura, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED] afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE

1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Urbanismo e Planeamento, com o n.º 20696/2025, datada de 03 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED] que o prédio urbano, sito em "[REDACTED]", União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, inscrito na matriz sob o artigo n.º [REDACTED], afeto a habitação, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - PEDIDO DE CERTIDÃO - EMPARCELAMENTO /FRACIONAMENTO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 20564/2025, datada de 04 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, indeferir a [REDACTED], que o prédio, sito em "[REDACTED]", União de Freguesias de Monsanto e Idanha-a-Velha, uma vez que a área da parcela 1 não cumpre o triplo da unidade de cultura e não se encontra salvaguardado o cumprimento das disposições legais associadas às edificações existentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

Foi ainda deliberado por unanimidade remeter o presente assunto para audiência prévia dos interessados.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e dois**PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 20452/2025 - MC, datada de 03 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de funcionamento – Natal e Ano Novo, dos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas do concelho de Idanha-a-Nova, tenham o seguinte horário:

- Dia 24 de dezembro de 2025 até às 06,00 horas do dia 25 de dezembro de 2025;
- Dia 25 de dezembro de 2025 até às 04,00 horas do dia 26 de dezembro de 2025;
- Dia 26 de dezembro de 2025 até às 04,00 horas do dia 27 de dezembro de 2025;
- Dia 31 de dezembro de 2025 até às 06,00 horas do dia 01 de janeiro de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número trinta e três**Licença especial de ruído***1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente o seguinte pedido para ratificação:

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento.

- Club União Idanhense, para realização da “Festa de Natal 2025”, em Idanha-a-Nova, a decorrer no dia 19 de dezembro de 2025, das 20H00 à 04H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, ratificar a seguinte licença especial de ruído:

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - AUTORIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para autorização:

- Proençal, para realização da “Festa da Matança do Porco e do Madeiro Tradicional”, em Proença-a-Velha, a decorrer nos dias 06 a 08 de dezembro de 2025, das 14H00 à 04H00;

- Proençal, para realização da “Festa de Passagem de Ano Comunitária”, em Proença-a-Velha, a decorrer nos dias 31 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, das 20H00 à 06H00.

A Câmara Municipal, em face do pedido apresentado deliberou, por unanimidade, autorizar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Proençal, para realização da “Festa da Matança do Porco e do Madeiro Tradicional”, em Proença-a-Velha, a decorrer nos dias 06 a 08 de dezembro de 2025, das 14H00 à 04H00;

- Proençal, para realização da “Festa de Passagem de Ano Comunitária”, em Proença-a-Velha, a decorrer nos dias 31 de dezembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, das 20H00 à 06H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e quatro

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e um

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e quatro

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e cinco

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente um Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”, o qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada, deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva, relativo à empreitada “Requalificação do Largo do Município e Zona Envolvente”.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e seis

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e sete

SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e oito

**DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL
(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e nove

**ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E
RELIGIOSAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número cinquenta

PROTOCOLOS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número cinquenta e um

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

**1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO
CONCELHO**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, o Senhor Vice-Presidente Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votou, por seu impedimento, em todas as transferências relativas ao CUI.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 20651/2025 - IS, datada de 05 de dezembro de 2025, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A MELTAGUS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Meltagus, no valor de 1.000,00€, para apoio financeiro para a III Convenção Apícola.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Meltagus, no valor de 1.000,00€, para apoio financeiro para a III Convenção Apícola.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ADRO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a ADRO, no valor de 300,00€, para apoio financeiro para despesas com a animação do Mercado de Natal.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a ADRO, no valor de 300,00€, para apoio financeiro para despesas com a animação do Mercado de Natal.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM ESPÉCIE PARA A LIGA DOS AMIGOS DE ALDEIA DE SANTA MARGARIDA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência em espécie para a Liga dos Amigos de Aldeia de Santa Margarida, no valor de 4.305,00€, para a celebração da Noite de Natal em



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Aldeia de Santa Margarida.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência em espécie para a Liga dos Amigos de Aldeia de Santa Margarida, no valor de 4.305,00€, para a celebração da Noite de Natal em Aldeia de Santa Margarida.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número cinquenta e dois

INFORMAÇÕES

Interveio a Senhora Presidente, disse que são muitos os eventos que vão decorrer agora na próxima semana, no dia dez de dezembro em Idanha-a-Nova, às quinze horas há o Natal Intercultural, "O Mundo de Sabores", que vai decorrer no Gabinete de Educação e onde é o GAMI e o CLAIM.

- Dia onze e doze de dezembro em Idanha-a-Nova às quinze horas, continua a decorrer o Natal Intercultural.

- Dia treze de dezembro, no Rosmaninhal às vinte horas serão os madeiros, às onze horas o Concerto de Natal, da USIN Canto Tradicional do Rosmaninhal. Em São Miguel de Acha á onze horas começa a decorrer o Mercadinho de Natal, onde às catorze horas irá decorrer o Concerto de Natal da USIN. Em Oledo às dezoito horas concerto de Natal da USIN. Em Toulões às dezanove horas concerto de Natal da Universidade Sénior.

- Dia catorze de dezembro em Salvaterra do Extremo às onze horas o Concerto de Natal, também da Universidade Sénior e em São Miguel de Acha às onze horas tem início o Mercadinho de Natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

- Dezanove de dezembro em Idanha-a-Nova, às onze horas Concerto de Natal da Universidade Sénior e às dezasseis horas vamos ter o lanche de Natal dos funcionários do Município e entrega das prendas aos filhos dos funcionários que ainda estão abrangidos para receber as prendas.

- Dia vinte de dezembro em Idanha-a-Nova às oito horas temos o mercado da Bio Região, às dez vai decorrer uma oficina com figuras de Natal em barro, às onze e trinta prova de filhoses, tudo no Mercado Municipal. Em Idanha-a-Velha às catorze horas há um Concerto de Natal da Universidade Sénior, em Aldeia De Santa Margarida é às dezasseis horas o Concerto da Universidade Sénior, Zebreira às dezasseis horas também, Medelim às dezoito horas e no Ladoeiro tem início o Mercadinho de Natal às onze horas e havendo um Concerto de Natal da Universidade Sénior às vinte e uma horas.

- Dia vinte e um de dezembro, no Ladoeiro continua a decorrer o Mercadinho de Natal, tendo às dezassete horas início o Concerto de Natal dos Cavaquinhos de Penha Garcia, Grupo de Cavaquinhos do Rosmaninhal, com a direção do Alexandre Pontes e os convidados Rui Aziago e Letícia Lopes na Igreja Matriz do Ladoeiro. Em Idanha-a-Nova, vai decorrer um Concerto intitulado "Podia ser Natal", com os UHF e a Banda Filarmónica no Centro Cultural Raiano às quinze horas. Penha Garcia, á dezasseis horas, Concerto de Natal às da Universidade Sénior, na Junta de Freguesia de Penha Garcia, em Proença-a-Velha às dezassete horas Clássico de Natal pela Orquestra Típica Albicastrense na Igreja Matriz de Proença-a-Velha às dezasseis horas.

- Haverá ainda os Madeiros e Concerto de Natal.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em Regime de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 30/09.DEZ.25 =

Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e
Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

